



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Convocação .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Comunicados .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.061 DE 06 DE OUTUBRO 2022.**

*Altera o art. 1º da Lei nº 5.823, de 15 de outubro de 2021.*

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

#### **FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam criados os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 1º da Lei nº 5.823, de 15 de outubro de 2021, que vigorarão com as seguintes redações:

*Art. 1º (...)*

*§ 1º Fica criada a alínea "e" no inciso I, do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007, que vigorará com a seguinte redação:*

*Art. 5º (...)*

*§ 1º (...)*

*I - (...)*

*e) Diretor de Escola.*

*§ 2º Fica revogada a alínea "b" do inciso II, do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007.*

*§ 3º O Diretor de Escola (cód. 396) passa a integrar a Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007, com todos os direitos e deveres nesta constantes.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de outubro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

#### **LEI Nº 6.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação do QSE - Salário Educação, vinculado à receita do recurso do Programa de Alimentação Escolar.*

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

#### **FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.361.0066.2.082 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Ficha369-3.3.90.30.00 Material de Consumo 768.599,42

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.282.0000 Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental

**Total 768.599,42**

**Parágrafo único.** Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação do QSE - Salário Educação - Previsto para 2022 acrescidos de Remuneração de Depósitos Financeiros, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de outubro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.121, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 6.062/2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 6.062, de 06 de outubro de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.361.0066.2.082 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

369-3.3.90.30.00 Material de Consumo 768.599,42

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.282.0000 Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental

**Total 768.599,42**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 3 de 4

**Parágrafo único.** Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação do QSE - Salário Educação - Previsto para 2022 acrescidos de Remuneração de Depósitos Financeiros, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de outubro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 17.801, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**ROSANA CRUZ DE AQUINO,**  
*para o cargo de MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ROSANA CRUZ DE AQUINO**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de outubro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### Editais

#### **Edital de Convocação**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,  
CONSIDERANDO A DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO

PROCESSO Nº 1001814-85.2022.8.26.0575, CONVOCA **SIMONI TOSSINI DA SILVA PRIMINI E NÁDIA BARBOZA JUVENAL OZEIAS**, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 E JÁ NOMEADAS, RESPECTIVAMENTE, POR MEIO DAS PORTARIAS N.º 17.518 DE 08 DE JUNHO DE 2022 E 17.519 DE 08 DE JUNHO DE 2022, A TOMAREM POSSE NO CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DE ESCOLA, EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTES  
EDITAIS NO DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL.

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

#### **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

#### **DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

**Proc. 664/22** - Alexandre Vicente - Rua Treze de maio, nº 266 - Centro - SJRP/SP. Em 05/10/2022. Fornecimento de Alimentos Preparados para Consumo Domiciliar. Publique-se

**Proc. 637/22** - Alfredo Costa Pereira - Rua João Alcantara, nº 271 - Centro - SJRP/SP. Em 06/10/2022. Serviços Ambulantes de Alimentação. Publique-se

**Proc. 554/21** - Bruna Gabriele dos Santos Moraes - Rua Santa Rita de Cassia, nº 788 - Jardim São Roque - SJRP/SP. Em 30/09/2022. Cabelereira. Publique-se

**Proc. 762/21** - Nathalia Mendes Tortelli - Rua Doutor Costa Machado, nº 593 - Centro - SJRP/SP. Em 03/10/2022. Profissional da Nutrição. Publique-se

**Proc. 125/22** - Giovana Cardoso Celeste Cabral - Rua Tarcílio Siqueira, nº 340 - Centro - SJRP/SP. Em 03/10/2022. Serviço de Tatuagem. Publique-se

**Proc. 354/22** - Lucas Martins da Silva - Rua Pedro Tadeu Guimarães, nº 75 - Centro - SJRP/SP. Em 04/10/2022. Serviço de Tatuagem. Publique-se

**Proc. 649/22** - Adriana Lachi - Rua Franciscquinho Dias, nº 746 - Centro - SJRP/SP. Em 04/10/2022. Artigos de Ótica. Publique-se

**Proc. 627/21** - Alessandra Fortunato Sossai - Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, nº 243 - Centro - SJRP/SP. Em 04/10/2022. Cabelereira. Publique-se

**Proc. 132/22** - Priscila Mara de Sordi Lopes - Me - Rua Francisco Glicério, nº 1508 - Centro - SJRP/SP. Em 04/03/2022. Atividade Médica Ambulatorial com recursos para a realização de exames. Publique-se

**Proc. 283/22** - Priscila Mara de Sordi Lopes - Me - Rua Francisco Glicério, nº 1508 - Centro - SJRP/SP. Em 04/03/2022. Serviços de Vacinação. Publique-se

#### **DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Proc. 341/22** - Wanderley de Souza - Rua Benjamin Constant, nº 329 - Centro - SJRP/SP. Atividade Odontológica. Em 03/10/2022. Publique-se

**Proc. 600/21** - Isabela Carrara Magri Morelli - Rua Prefeito José Soares, nº 245 - Jardim Aeroporto - SJRP/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 4 de 4

Atividade de Estética. Em 04/10/2022. Publique-se

**Proc. 271/22** - CM Buffoni Clínica Oftalmológica - Rua Coronel Marçal, nº 405 - Centro - SJRP/SP. Atividade Médica com Recursos para Exames Complementares. Em 04/10/2022. Publique-se

**Proc. 588/22** - Padaria e Confeitaria Ponte Nova Eireli EPP - Praça Clovis Pacheco da Silveira, nº 80 - Centro - SJRP/SP. Fabricação de Produtos de Padaria. Em 03/10/2022. Publique-se

**Proc. 623/22** - Ribeiro do Vale Alimentos Ltda - ME - Rua Francisquinho Dias, nº 732 - Centro - SJRP/SP. Lanchonetes. Em 03/10/2022. Publique-se

**Proc. 447/22** - Senhor Expresso Cafés Ltda-me - Rua Silva Jardim, nº 216 - Centro - SJRP/SP. Fabricação de Produtos de Padaria. Em 03/10/2022. Publique-se

**Proc. 77/22** - Luiz Muradi Buffet Ltda - Rua Dr. João Oliveira Machado, nº 68 - Jardim Aeroporto - SJRP/SP. Bufê. Em 03/10/2022. Publique-se

**Proc. 639/22** - Dicastro Produtos Naturais Ltda-EPP - Rua Benjamin Constant, nº 361 - Centro - SJRP/SP. Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Em 03/10/2022. Publique-se

**Proc. 568/22** - Lojas União 1 A 99 Ltda - Praça Quinze de novembro, nº 57 - Centro - SJRP/SP. Supermercado. Em 03/10/2022. Publique-se

**Proc. 645/22** - Elaine Cristina Lopes - Avenida Maria Aparecida Salgado Bragheta, nº 54 - Vila Formosa - SJRP/SP. Lanchonete. Em 12/09/2022. Publique-se

**Proc. 518/22** - Tales Ferreira Galatte - Rua Augusto Rossi, nº 43 - Centro - SJRP/SP. Em 06/10/2022. Atividade Odontológica. Publique-se

**Proc. 518/22** - ESF IV Domingos de Syllos - Rua Paulo Macca, nº 50 - Domingo de Syllos - SJRP/SP. Em 29/09/2022. Atividade Médica Ambulatorial com recursos para a realização de exames. Publique-se

**Proc. 557/22A** - Luís Antônio Baldo Sorveteria - Me - Rua Gabriel Bonini, nº 43 - Vila Formosa - SJRP/SP. Em 06/10/2022. Comércio varejista de produtos alimentícios. Publique-se

### **CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO**

**Proc. 616/21** - Beatriz Juventino Regini - Rua Francisco Glicério, nº 853 - Centro - SJRP/SP. Em 03/10/2022 Atividades de fisioterapia. Arquive-se.

**Proc. 653/22** - Ateliê Ortopédico Ltda EPP - Rua Francisco Glicério, nº 1512 - Centro - SJRP/SP. Em 12/09/2022. Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos. Arquive-se.

**Proc. 257/22** - Ana Laura Berti de Aquino - Rua Prof. Venâncio Filho, nº 412 - Vila Pereira - SJRP/SP. Em 03/10/2022 Atividades de fisioterapia. Arquive-se.

**Proc. 278/17** - Fernando Cesar Silvério Junior - Rua Domingos Possidon, nº 592 - Centro - SJRP/SP. Em 06/10/2022 Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Arquive-se.

**Proc. 682/21** - Dolher Rio Pardo Ltda - Avenida Brasil, nº 853 - Vila Brasil - SJRP/SP. Em 27/09/2022. Fornecimento

de alimentos preparados para empresa Arquive-se.

**Proc.350/17** - Nelson Rodrigues Froes Panificação - EPP - Pça Barão do Rio Branco, 65 -Centro - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

### **Publique-se**

**Proc. 729/22** - Eliana Scarcella da Silva Eireli - Rua Siqueira Campos, nº 502 - Bonsucesso - SJRP/SP. Em 27/09/2022, Elaborado AI °0026. Publique-se.

**Proc. 221/21** - Fonseca Supermercado Ltda - Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 700 - Centro - SJRP/SP. Em 13/09/2022, Elaborado AI °0221. Publique-se.

**Proc. 729/22** - Eliana Scarcella da Sila Eireli - Rua Siqueira Campos, nº 502 - Bonsucesso - SJRP/SP. Em 27/09/2022, Elaborado AIPAD °0045. Publique-se.

**Proc. 221/21** - Fonseca Supermercado Ltda - Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 700 - Centro - SJRP/SP. Em 13/09/2022, Elaborado AIPAD °0043. Publique-se.

### **INDEFERIMENTO DA DEFESA**

**Proc. 729/22** - Eliana Scarcella da Silva Eireli - Rua Siqueira Campos, nº 502 - Bonsucesso - SJRP/SP. Em 27/09/2022. Elaborado AI °0026. Publique-se.

**Proc. 221/21** - Fonseca Supermercado Ltda - Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 700 - Centro - SJRP/SP. Em 13/09/2022, Elaborado AI °0221. Publique-se.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5955-8a2e-8e2b-d729



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 948A, ano V, veiculado em 07 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 07/10/2022 às 16:07:53 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5955-8a2e-8e2b-d729>